



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3958
nppd.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº1/CEL/NPPD-CL/UFFRS/2024

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES PARA O NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (NPPD/UFFRS) CAMPUS CERRO LARGO

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), homologada pelo Conselho de *Campus*, por meio da Resolução Nº 85/CONSC-CL/UFFRS/2024, visando cumprir as atribuições previstas na Resolução Nº 5/2016 – CONSUNI/CAPGP, de 22 de março de 2016, torna públicas as regras do processo eleitoral para a escolha dos representantes docentes para o Núcleo Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal da Fronteira Sul (NPPD/UFFRS) *Campus* Cerro Largo, conforme especificado a seguir:

1 DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

1.1 O processo eleitoral basear-se-á na Resolução Nº 5/2016 – CONSUNI/CAPGP, de 22 de março de 2016.

1.2 Serão escolhidos nesse processo os docentes que ocuparão os assentos explicitados para o *Campus* Cerro Largo, na Resolução 12/2016 – CONSUNI/CAPGP e suas alterações.

1.3 Conforme Art. 10 e 11 da Resolução Nº 5/2016 – CONSUNI/CAPGP, serão considerados, na constituição do cadastro eleitoral, os servidores docentes em efetivo exercício e regularmente cadastrados na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, até a data de publicação do presente edital.

2 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	08/10/24
Inscrição de chapas (por meio do preenchimento do “Anexo I” deste edital, “Formulário de Inscrição de Chapas”, o qual deverá ser encaminhado para o e-mail nppd.cl@uffrs.edu.br	09/10/24 a 18/10/24
Divulgação do cadastro eleitoral	18/10/24
Período para impugnação do cadastro eleitoral (por meio de requerimento endereçado ao Presidente da CEL, o qual deverá ser enviado por e-mail para o seguinte endereço: nppd.cl@uffrs.edu.br)	21/10/24
Homologação do cadastro eleitoral	22/10/24
Divulgação das chapas inscritas	23/10/24
Pedido de impugnação de chapas (por meio de requerimento endereçado	24/10/24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3958
nppd.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ao Presidente da CEL, o qual deverá ser enviado por e-mail para o seguinte endereço: nppd.cl@uffs.edu.br)	
Homologação das chapas inscritas	25/10/24
Período de divulgação das candidaturas	28/10/24 a 01/11/24
Credenciamento de fiscais de votação e de apuração (por meio de requerimento endereçado ao Presidente da CEL, o qual deverá ser enviado por e-mail para o seguinte endereço: nppd.cl@uffs.edu.br)	28/10/24 a 01/11/24
Eleição (das 10h às 16h), Sala 206 - Bloco A	05/11/24
Apuração - Sala 206 - Bloco A	05/11/24
Divulgação provisória dos resultados	05/11/24
Recursos (por meio de requerimento endereçado ao Presidente da CEL, o qual deverá ser enviado por e-mail para o seguinte endereço: nppd.cl@uffs.edu.br)	06/11/24
Divulgação do resultado final pela CEL e encaminhamento ao Conselho de <i>Campus</i> para homologação	07/11/24

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O contato com a CEL, para esclarecimento de dúvidas, deverá ser realizado através do e-mail: nppd.cl@uffs.edu.br.

3.2 Os casos omissos serão decididos pela CEL.

Cerro Largo, 08 de outubro de 2024.

DÉBORA LEITZKE BETEMPS
Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3958
nppd.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº1/CEL/NPPD-CL/UFFRS/2024

ANEXO I

Formulário de Inscrição de Chapas

Ao Presidente da CEL

Cerro Largo/RS, _____ de _____ de 2024.

Senhor Presidente,

Requeremos a inscrição da chapa abaixo discriminada para concorrermos às eleições de representantes dos docentes para o Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Cerro Largo.

Titular: _____ Siapex: _____

Assinatura:

Suplente: _____ Siapex: _____

Assinatura:

Declaramos estar cientes das normas institucionais deste processo eleitoral.

OBS.: Este documento deve ser enviado para o e-mail nppd.cl@uffrs.edu.br